

RESENHAS/REVIEWS

PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO: FORMAÇÃO OU CONFORMAÇÃO?

Edison BARIANI¹

Em seu mais recente livro, *Formação do Pensamento Político Brasileiro: Idéias e Personagens*, Francisco Weffort propõe-se a oferecer uma “introdução ao pensamento político brasileiro”. Para tanto, esboça uma linha de formação deste pensamento por meio de alguns autores eleitos como representativos, com base na exemplaridade de idéias e na premissa de que “[...] as idéias se revelam não apenas nas palavras, mas também nas ações” (WEFFORT, 2006, p.7). Os protagonistas desse processo de formação são, assim, não somente aqueles que exerceram “[...] a precedência e a influência na formulação de idéias relevantes para a formação do povo e do Estado”, mas, também, os que exerceram “influência prática” sobre estes temas em sua época, ou seja, os “homens de ação” (WEFFORT, 2006, p.12).²

Daí a presença do padre Vieira, Verney, José de Alencar, Joaquim Nabuco, Euclides da Cunha, Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Oliveira Vianna, os isebianos (mormente Hélio Jaguaribe), e também dos jesuítas, do Marquês de Pombal, José Bonifácio, Bernardo de Vasconcelos etc. Significativas são as lembranças de Bernardo de Vasconcelos, Alencar³ e Oliveira Vianna, por vezes esquecidos, e, mais ainda, a de Rômulo de Almeida, personagem muito influente no pensamento e construção institucional do Brasil de meados do século XX.

Nesse percurso, Weffort (2006, p.7-8) segue os indicativos de “[...] algumas particularidades da história das idéias brasileiras quando comparada com a européia [...]”, a saber: 1) “[...] que nossas elites pensaram o Brasil durante muito tempo como um ‘país sem povo’ [...]”; 2) A “[...] emergência tardia do Estado, como realidade e como objeto de pensamento [...]”; 3) “[...] a herança de uma concepção medieval da totalidade da vida social, com sua característica mistura de aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos [...]”.

¹ Doutorando em Sociologia – Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento Sociologia – Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 – edsnb@ig.com.br.

² O expediente de considerar como representantes do pensamento político e social homens de ação, mais ligados à *praxis* que ao *logos*, tem antecedentes nas obras de Faoro (1994) e Ramos (1961).

³ Alencar, não obstante, é lembrado mais pela polêmica com Nabuco, pela condição de “homem de ação” e romancista do indigenismo do que como arguto pensador político do sistema representativo do II Império – ver *O Sistema Representativo*, publicado por Alencar em 1868.

Weffort (2006, p.323), respondendo à indagação do livro – do qual é profundamente devedor – de Faoro (1994) sobre se existe um pensamento político brasileiro, assevera a efetividade e originalidade deste pensamento, ainda que caracterizado como “extensão do pensamento luso”. Formado a partir de raízes ibéricas, o pensamento luso-brasileiro tem, segundo o autor, como “peculiaridade fundamental” o fato de que “[...] seu tema primordial não vem do rompimento de modos antigos do poder, como na Europa, mas do contato dos europeus com culturas e povos que desconheciam.” (WEFFORT, 2006, p.326).

Dispondo do instrumental totalizador advindo de sua herança medieval, o pensamento ibero-americano debateu-se, inicialmente, com a existência de uma humanidade que desconheciam; já o pensamento luso-brasileiro é instado, desde seus primórdios, a lidar com a sua primeira questão: a do “reconhecimento dos povos novos”. Assim, a abordagem totalizadora e a necessidade de um entendimento amplo dos vários aspectos (sociais, culturais, políticos) da vida colonial conduziram a uma indistinção dos aspectos propriamente políticos, entendidos como autônomos – autonomia essa considerada típica das sociedades modernas (como a Inglaterra, França e Holanda).

Frente à necessidade inicial de entender quais eram os sujeitos político-sociais, o pensamento luso-brasileiro recorreu a interpretações generalizantes da vida social, inaugurando uma tradição. Nessa tradição, a idéia – posta como recorrente – de que as elites pensantes no Brasil elidiram a presença do povo e relevaram o papel do Estado é revista pelo autor.⁴ Para Weffort (2006, p.329), “[...] o povo é o tema primordial da história das idéias no Brasil, o tema relativo à formação do Estado chegou a nós com enorme atraso [...]” e, ao contrário do que comumente era afirmado, “[...] o povo e a cultura brasileira, com sua imensa diversidade, formaram-se aqui antes do Estado, que só começou a ser construído com a chegada de D. João VI e com a independência, depois de três séculos de duração da colônia.”⁵

Debruçadas sobre a questão da formação, as primeiras obras que “[...] começaram a fechar o círculo de indagações sobre a nova humanidade [...]” foram as de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque e Caio Prado Jr. e, nesse sentido, “[...] os fundadores do ISEB foram legítimos sucessores, aos quais incumbiu retomar o tema das origens coloniais e da formação do povo.” Entre os anos 1920 e 1950, esses pensadores deram a perceber que “[...] o grande problema

⁴ Embora nitidamente presente, é questionável a generalização de tal idéia para as matrizes do pensamento político brasileiro. Está, obviamente, presente numa linhagem que conta com muitos dos conservadores do Império, viajantes e cronistas (como Saint-Hilaire, Louis Couty), Tobias Barreto, Alberto Torres etc.; malgrado o sentido orgânico e mesmo de relativa homogeneidade cultural contida na noção de *povo* utilizada pelos seguintes autores, estaria presente também em Silvio Romero, Euclides da Cunha, Oliveira Vianna, Guerreiro Ramos (no seu momento inicial). Entretanto, é difícil estender tal idéia para Gregório de Matos, Frei Caneca, Tavares Bastos, Manoel Bonfim, e talvez mesmo para Joaquim Nabuco e o Padre Vieira.

⁵ Posta nesses termos, a revisão feita pelo autor arrisca-se a efetuar apenas uma inversão de posições, ao anterior privilégio dado ao Estado como objeto de atenção, contrapõe uma precoce apologia da “sociedade civil” (em sua precariedade histórica), tomada como vértice das mudanças sociais.

das elites na formação da sociedade brasileira era menos o de criar um povo do que o de reconhecer o povo realmente existente e que, aliás, nessas mesmas décadas, começava a emergir para as luzes do cenário político”; desse modo, “[...] depois de 1950 – e muito por influência dessas levas de pensadores de após 1920 e 1930 – que se desenvolveram no país a ciência política, a sociologia, a antropologia e a economia, como ciências.” (WEFFORT, 2006, p.328).⁶

Emergem aqui indicativos de uma variação no leme das proposições do autor. As menções ao “povo” e – mais ainda – ao “povo realmente existente”, nem de longe lembram suas formulações sobre o “populismo”. O Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) e a figura de Hélio Jaguaribe (referência obrigatória do livro), anteriormente vistos com desconfiança, como nacionalismo fantoche e a ideologia populista, tornam-se exemplos de sensibilidade política; malgrado a figura de Guerreiro Ramos, tomado como voluntarista político que negligencia – em favor do Estado – a herança histórico-cultural da formação nacional por meio de fatores socialmente significativos como a mestiçagem, a sensibilidade religiosa católica e a unidade de idioma (WEFFORT, 2006, p.209-10). Também o reconhecimento de um papel objetivamente criador das obras dos “intérpretes” e “ensaístas” distancia-se das posições institucionalistas e cientificistas que – mormente no discurso uspiano – faziam da universidade (e uma delas em particular), o berço das elaborações disciplinares e científicas sobre a vida social.⁷

A formação do pensamento político brasileiro (original), ancorada num quadro cultural autônomo em imbricação à realidade social (FAORO apud WEFFORT, 2006, p.323), tem, para Weffort, como caracteres definidores a herança ibérica (entendida simplesmente como “medieval”) e as conseqüências dessa herança (interpretação social genérica, hierarquia, desigualdade, discriminação etc.) no tratamento das contingências da integração de uma nova humanidade (indígenas), de elementos “estranhos” à ordem social legítima (escravos negros) e de párias ou marginalizados (judeus, pobres). A assimilação desses contingentes deu o tema e o conteúdo do pensamento político brasileiro, assim como a herança ibérica/medieval legou

⁶ Apesar desse desenvolvimento, o autor lança-mão de poucos trabalhos de comentaristas e críticos sobre os autores e períodos analisados, preferindo as fontes primárias e relegando importantes contribuições do pensamento social e político brasileiro.

⁷ As noções de **populismo**, **massas** e de **classes** dão lugar – no livro – à afirmação do **povo**. Em contraste, convém lembrar uma passagem de obra anterior do autor: “Parece-nos desnecessário insistir sobre a importância das massas nesta fase da história brasileira [anos 1950] em que tem vigência uma Constituição democrática. Diversos escritores, em particular os ideólogos do nacionalismo, fizeram-no o bastante para que a noção democrática do povo como substrato real do poder se tornasse, naquela época, um dado da consciência política brasileira. Os nacionalistas, em realidade, chegaram a ir mais longe, pois viram no povo a categoria essencial, a realidade básica de nossa história e estabeleceram, a partir daí, a ideologia política e mesmo uma filosofia. Não pretendemos tanto e nem nos parece que a noção de povo seja fundamento sólido para tudo isto. Em verdade, a exaltação nacionalista do povo confunde ao invés de esclarecer, o sentido real da participação política das massas.” (WEFFORT, 1980, p.18). Também os anteriormente “escritores” e “ideólogos” tornam-se agora pioneiros das ciências sociais.

a forma totalizante dos aspectos da vida social, inviabilizando a autonomia do político como aspecto autônomo de análise – expressão da ausência de modernidade.

Nesse quadro, é nítida a importância dada pelo autor às raízes, ao germe ibérico/medieval na formação do pensamento político, seja em termos de conteúdo ou de forma. Essa herança torna-se – descontada certa evolução – o elemento amalgamador do pensamento político brasileiro, configurando suas formas. Todavia, indelevelmente presente na origem, não teria essa herança se desgastado e se modificado no próprio processo de formação e desenvolvimento do pensamento político brasileiro? Prova disso não seria o fato da tradição de abordagem totalizadora e a “falta de autonomia” do aspecto político serem menos ranço medieval e traço de ausência de modernidade que, propriamente, transformação e aperfeiçoamento (por que não?) de uma herança cultural rica e indicativa dos meios próprios e originais de chegada à modernidade?⁸

Talvez prisioneiro do que Marc Bloch ([19--], p.31), parafraseando Francis Bacon, chamou “ídolo das origens”, Weffort envereda pela explicação da existência de um pensamento político brasileiro pela reversão histórica e, de olhos voltados para a civilização hegemônica, remonta às origens como se estas contivessem o segredo do desenvolvimento futuro (e em dada e única direção à “modernidade”), realizando em ato a potência contida – essa sim forma aristotélica de causalidade e finalismo verdadeiramente medievais. Deve-se reconhecer que, na abordagem do autor, temas e tratamentos foram acrescentados no processo de formação (povo, Estado, desigualdade, pobreza), entretanto, os traços do pensamento político aqui radicado ainda são indefectivelmente tomados à herança ibérica/medieval, não em termos de legado inicial, mas de marcos de contenção.

Do mesmo modo, remeter a autonomia do aspecto político ao ingresso na modernidade, mais que aclarar uma possível herança medieval, pode ser forma de diminuir a ansiada autonomia do pensamento político brasileiro, tornando-o caudatário da preponderância cultural européia e estadunidense. Assim, depreciando uma rica tradição de visão totalizante da vida social (e política, por definição) e atrelando-o aos ditames circunstanciais da necessidade de afirmação não do **político** – pois como parte da existência social este é indissociável dos outros aspectos (culturais, econômicos, social estrito senso...) -, mas da **política** que, sob o disfarce de “ciência autônoma”, atua como garantidora de um nicho institucional e, ainda, como ideologia propositora de inefáveis escolhas (racionais, públicas etc.) e seus supostos “científicos”.

⁸ Cabe mencionar aqui o exemplo da forte influência do tomismo no Brasil – e sua particular abordagem da totalidade da vida social, orientada por uma combinação de racionalismo e convicção espiritual – que, mais que uma “herança medieval”, reformulou-se e adquiriu formas próprias e distintas ao longo da história do Brasil. Para uma exposição tomismo no Brasil, ver Campos (1998).

Por fim, permanece uma dúvida: se a influência ibérica/medieval – logo antimoderna – define o pensamento político brasileiro, o dilema a ser enfrentado seria o de abandonarmos nossa herança ou renunciarmos à modernidade? A tragicidade da sentença euclídeana da “condenação à civilização” parece dar lugar ao arrivismo das reações adaptativas.

WEFFORT, F. C. **Formação do pensamento político brasileiro: idéias e personagens**. São Paulo: Ática, 2006. 360 p.

Referências

ALENCAR, J. **O sistema representativo**. Rio de Janeiro: Garnier, 1868.

BLOCH, M. **Introdução à história**. Lisboa: Publicações Europa-América, [19--]. (Coleção Saber, 29).

CAMPOS, F. A. **Tomismo no Brasil**. São Paulo: Paulus, 1998.

FAORO, R. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Ática, 1994.

RAMOS, A. G. **A crise do poder no Brasil: problemas da revolução nacional brasileira**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

WEFFORT, F. C. **O populismo na política brasileira**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. (Estudos brasileiros, 25).